

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

*AGOSTO DE 2021*

*Designação da operação estatística:* Estatísticas da Identificação Civil

*Sigla da operação estatística:* EICI

*Código da operação estatística:* 507

*Código da atividade estatística - CGA\*:* 420

*Código de versão do DMET:* 2.0

*Data de entrada em vigor da versão do DMET:* agosto 2021

*Data da última atualização do DMET:* agosto 2021

*Entidade responsável pela operação estatística:* Direção-Geral da Política de Justiça

\* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

## ÍNDICE

<b>I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....</b>	<b>4</b>
• <i>I.1 Designação da operação estatística .....</i>	<i>4</i>
• <i>I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística .....</i>	<i>4</i>
• <i>I.3 Código da operação estatística .....</i>	<i>4</i>
• <i>I.4 Código SIGINE (modelo estatístico).....</i>	<i>4</i>
• <i>I.5 Código da Atividade Estatística.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.6 Código de Versão do Documento Metodológico.....</i>	<i>4</i>
• <i>I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico .....</i>	<i>4</i>
• <i>I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico.....</i>	<i>5</i>
• <i>I.9 Entidade responsável pela operação estatística .....</i>	<i>5</i>
• <i>I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação .....</i>	<i>5</i>
<b>II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO .....</b>	<b>6</b>
<b>III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO.....</b>	<b>7</b>
• <i>III.1 Contexto da operação estatística.....</i>	<i>7</i>
• <i>III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação .....</i>	<i>8</i>
• <i>III.3 Objetivos da operação estatística .....</i>	<i>9</i>
• <i>III.4 Financiamento da operação estatística .....</i>	<i>9</i>
<b>IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....</b>	<b>10</b>
• <i>IV.1 Tipo de operação estatística .....</i>	<i>10</i>
• <i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística .....</i>	<i>10</i>
• <i>IV.3 Periodicidade da operação estatística .....</i>	<i>11</i>
• <i>IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística.....</i>	<i>11</i>
• <i>IV.5 Principais utilizadores da informação.....</i>	<i>12</i>
• <i>IV.6 Difusão.....</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.2 Revisões.....</i>	<i>12</i>
o <i>IV.6.3 Produtos de difusão regular.....</i>	<i>13</i>
<b>V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....</b>	<b>14</b>
• <i>V.1 População-alvo.....</i>	<i>14</i>
• <i>V.2 Base de amostragem.....</i>	<i>14</i>
• <i>V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação .....</i>	<i>14</i>
• <i>V.4 Desenho da amostra .....</i>	<i>14</i>
o <i>V.4.1 Características da amostra .....</i>	<i>14</i>
o <i>V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra.....</i>	<i>14</i>
• <i>V.5 Construção do(s) questionário(s).....</i>	<i>14</i>

• V.6 Recolha de dados .....	15
o V.6.1 Recolha direta de dados.....	15
▪ V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação.....	15
▪ V.6.1.2 Método(s)de recolha.....	15
▪ V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha .....	15
▪ V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”.....	16
▪ V. 6.1.5 Sessões informativas.....	16
o V.6.2 Recolha não-direta de dados .....	16
V.7 Tratamento de dados.....	17
o V.7.1 Validação e análise.....	17
o V.7.2 Tratamento de não respostas.....	17
o V.7.3 Obtenção de resultados .....	18
o V.7.4 Ajustamentos dos dados .....	18
o V.7.5 Comparabilidade e coerência.....	18
o V.7.6 Confidencialidade dos dados.....	18
<b>VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR .....</b>	<b>22</b>
<b>IX. CONCEITOS.....</b>	<b>23</b>
<b>X. CLASSIFICAÇÕES.....</b>	<b>24</b>
<b>XI. SIGLAS E ABREVIATURAS.....</b>	<b>25</b>
<b>XII. BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>26</b>

# I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ***1.1 Designação da operação estatística***

Estatísticas da Identificação Civil

- ***1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística***

EICI

- ***1.3 Código da operação estatística***

507

- ***1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)***

Não aplicável

- ***1.5 Código da Atividade Estatística***

40 – Justiça

406 – Estatísticas Registrais e Notariais.

420 – Estatísticas da Identificação Civil.

- ***1.6 Código de Versão do Documento Metodológico***

2.0

- ***1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico***

agosto 2021

- *1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico*

agosto 2021

- *1.9 Entidade responsável pela operação estatística*

**Entidades com Delegação de Competências**

- **Entidade:** Direção-Geral da Política de Justiça
- **Unidade Orgânica (UO):** Divisão das Estatísticas da Justiça

- Técnico responsável

Nome: Chefe de Divisão das Estatísticas da Justiça

Telefone: 351 21 792 400

E-mail: [correio@dgpj.mj.pt](mailto:correio@dgpj.mj.pt)

- **Ponto focal no INE:**

Unidade Orgânica (UO): Departamento de Estatísticas Sociais

Nome: Eduarda Góis

Telefone: +351 218426100 Ext: 3312

E-mail: [eduarda.gois@ine.pt](mailto:eduarda.gois@ine.pt)

- *1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação*

Não aplicável.

## II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

### Nova versão (motivos):

- Alteração de variáveis de observação .....
- Alteração de conceitos .....
- Alteração de classificações .....
- Alteração de produtos de difusão .....
- Alteração de fontes estatísticas .....
- Alteração do método de recolha .....
- Alteração de âmbito na população .....
- Alteração do desenho amostral .....
- Outros motivos .....

*Especificar: Atualização do DMet para o formato do documento metodológico de 2011 e atualização do padrão de disponibilização da informação.*

### III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A operação estatística visa contabilizar os atos praticados pelos serviços de identificação civil, aos quais compete a recolha, tratamento e conservação dos dados pessoais individualizadores de cada cidadão a fim de estabelecer a sua identidade civil.

O projeto inicial, que se baseava num formulário de recolha de dados em papel, foi elaborado em colaboração com técnicos do Instituto Nacional de Estatística, tendo igualmente sido ouvido o Conselho Técnico dos Registos e do Notariado, com vista à elaboração de um instrumento de notação que caracterizasse, de uma forma inequívoca, o fenómeno em estudo. Este instrumento de notação destinou-se a substituir em 1995 um mapa com o mesmo nome (Mapa Anual de Atos Praticados) cujo preenchimento era da responsabilidade do Centro de Identificação Civil e Criminal.

Em janeiro de 2005, por ocasião da passagem do inquérito em papel a inquérito web, foram consultados os mesmos intervenientes e aplicada a mesma metodologia com vista à integração dos dados provenientes de formatos (papel e web) diferentes.

No âmbito desta operação estatística são recolhidos dados sobre o número de cartões de cidadão emitidos (pela 1.<sup>a</sup> vez e renovações), de alterações de morada de cartões de cidadão, de cartões de cidadão emitidos ao abrigo do Tratado de Porto Seguro sobre Igualdade de Direitos e Deveres e de cancelamentos de cartões de cidadão.

Em 2013, a recolha de dados, inicialmente prevista, sobre informações e certidões emitidas foi descontinuado. A partir de 2018, a recolha de dados sobre a emissão de Bilhetes de Identidade foi também descontinuada, uma vez que passaram a ser emitidos apenas Cartões de Cidadão.

A versão 2.0 é motivada pela atualização do Documento Metodológico para o formato de 2011 e atualização do padrão de disponibilização da informação.

- *III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• <b>Necessidades resultantes de obrigações legais:</b>	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i>	
_____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i>	
_____	
○ Legislação nacional.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i>	
_____	
• <b>Pedido direto de informação por parte do/de:</b>	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i>	
_____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavaleiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i>	
_____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i>	
_____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades .....	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.</i>	



- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Esta operação estatística visa recolher informação sobre a emissão, a alteração e o cancelamento de cartões de cidadão nos serviços de identificação civil.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

*Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):*

<ul style="list-style-type: none"><li>• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none"><li>○ da Entidade responsável ..... <input checked="" type="checkbox"/></li><li>○ da União Europeia (EUROSTAT) ..... <input type="checkbox"/></li><li>○ de outra Entidade ..... <input type="checkbox"/></li></ul><p><i>Especificar:</i> _____</p></li><li>• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Entidade responsável e União Europeia ..... <input type="checkbox"/></li><li>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)..... <input type="checkbox"/></li></ul><p><i>Especificar:</i> _____</p></li></ul>
--

## IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- **IV.1 Tipo de operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral .....	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento .....	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico .....	<input type="checkbox"/>

- **IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta .....	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa .....	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística .....	<input type="checkbox"/>
○ Outra .....	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

• *IV.3 Periodicidade da operação estatística*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta única*):

• Mensal .....	<input type="checkbox"/>
• Trimestral .....	<input type="checkbox"/>
• Semestral .....	<input type="checkbox"/>
• Anual .....	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal .....	<input type="checkbox"/>
• Trienal .....	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal .....	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal .....	<input type="checkbox"/>
• Decenal .....	<input type="checkbox"/>
• Não periódico .....	<input type="checkbox"/>
• Outra .....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• *IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Continente .....	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira .....	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores .....	<input type="checkbox"/>
• País .....	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro .....	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Consulados e secções consulares _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• <b>Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional</b>	
○ INE .....	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal .....	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira .....	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores .....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências .....	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: <u>Direção Geral da Política de Justiça</u></i>	
• <b>Outros utilizadores nacionais</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais</i>	
• <b>Utilizadores comunitários e outros (internacionais) .....</b>	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar: _____</i>	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 30 de abril do ano n+1 (dados provisórios) e 31 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

- **IV.6.2 Revisões**

Não existem revisões.

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Não aplicável.

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Não aplicável.

3. Frequência das revisões:

Não aplicável.

o *IV.6.3 Produtos de difusão regular*

Preencher o seguinte quadro:

<b>Produtos a disponibilizar</b>			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)*</i>
Publicação	Estatísticas da	Anual	País
Indicadores estatísticos	Identificação Civil	Anual	País

## V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- *V.1 População-alvo*

Identificação Civil.

- *V.2 Base de amostragem*

Não aplicável.

- *V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação*

Cartão de cidadão.

- *V.4 Desenho da amostra*

- o *V.4.1 Características da amostra*

Não aplicável.

- o *V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra*

Não aplicável.

- *V.5 Construção do(s) questionário(s)*

Não aplicável.

- **V.6 Recolha de dados**

- o **V.6.1 Recolha direta de dados**

- **V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação**

Recolha de dados por formulário web que deverá ser preenchido pelos Serviços de Identificação Civil até dia 15 de janeiro do ano seguinte aquele a que respeita a informação.

- **V.6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• <b>Recolha por entrevista:</b>	
o Presencial com Computador (“CAPI”) .....	<input type="checkbox"/>
o Presencial sem computador .....	<input type="checkbox"/>
o Telefónica com Computador (“CATI”) .....	<input type="checkbox"/>
o Telefónica sem computador .....	<input type="checkbox"/>
• <b>Recolha por autopreenchimento:</b>	
o Questionário eletrónico (Web) .....	<input checked="" type="checkbox"/>
o Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação) .....	<input type="checkbox"/>
o Questionário em papel .....	<input type="checkbox"/>
• <b>Recolha por observação direta</b>	<input type="checkbox"/>

- **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Não aplicável.

▪ *V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”*

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (*resposta única*):

• Sim .....	<input type="checkbox"/>
Especificar o critério: _____	
• Não .....	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ *V. 6.1.5 Sessões informativas*

Não aplicável

o *V.6.2 Recolha não-direta de dados*

Não aplicável



## V.7 Tratamento de dados

### o V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio .....
- Regras de coerência .....
- Regras de estrutura .....

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Para a recolha de dados através de formulários web a validação é feita no momento do preenchimento do formulário. Existem mensagens de erro ou de confirmação nos formulários web, a fim de, antes de cada modelo ser enviado, alertar o utilizador para o não cumprimento das validações existentes no sistema. Os formulários só poderão ser enviados depois de preenchidos todos os campos obrigatórios, corrigidos os erros ou confirmadas as respostas indicadas. Há ainda ferramentas próprias que controlam a receção dos formulários e indicam os formulários em falta.

Na avaliação da qualidade dos dados utiliza-se um conjunto de relatórios tipo que permitem avaliar quer o “contexto/sentido” dos dados em relação a períodos anteriores, bem como avaliar a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

### o V.7.2 Tratamento de não respostas

Não aplicável.

o **V.7.3 Obtenção de resultados**

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva. Os resultados são tratados através de um sistema de *datawarehouse* e divulgados através de relatórios estatísticos.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft *Visual Studio*, Microsoft *SQL Server* (incluindo componentes de *Business Intelligence*) e Microsoft *Sharepoint*.

o **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável.

o **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação com dados de anos anteriores, provisórios e definitivos. Assinalam-se as alterações legislativas, procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.

o **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim .....
- Não .....

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo dever de

confidencialidade que decorre da aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

## VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1- Suporte de recolha associado: SR\_10442 – Identificação Civil (Mod 302).

Entidade Inquirida: Entidade emissora do Cartão de Cidadão

2- Variáveis de observação: **Nota:** a informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório.

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
		Ano								N/A
		Cartões de cidadão emitidos								N/A
		Alterações em cartões de cidadão								N/A
		Cancelamento de cartões de cidadão								N/A

## VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

## VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

**Nota:** indicador a disponibilizar no site da DGPI.

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Atos de identificação civil praticados anualmente			Número de catões de cidadão			Período de referência dos dados			
						Tipo de ato (Nível 2)			
						Tipo de ato (Nível 3)			

## IX. CONCEITOS

*Lista de conceitos utilizados (ordenação pela designação):*

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
3316	REGISTO CIVIL	Organiza e realiza a publicidade de factos que interessam à condição jurídica das pessoas. São exemplo: o nascimento, a filiação, a adoção, o casamento, a interdição e inabilitação, a inibição ou suspensão do poder paternal.
3780	REGISTO	Atividade administrativa destinada a dar publicidade a certos atos ou direitos.
3723	CERTIDÃO	Documento autêntico destinado a comprovar atos constantes dos registos ou arquivos de qualquer repartição pública.

## X. CLASSIFICAÇÕES

Não aplicável.



## XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
4492	DMET	Documento Metodológico
11544	EICI	Estatísticas da identificação civil
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
5778	SQL	Structured Query Language
5742	Web	World Wide Web
4578	UO	Unidade Orgânica

## XII. BIBLIOGRAFIA

Documento Metodológico das operações estatísticas (Dmet). Versão 2.0 setembro 2011.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>

Website do Instituto dos Registos e Notariado: <https://www.irn.mj.pt/IRN/sections/inicio/>